

Acta da reunião ordinária de 20 de Março de 1967

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e sete, neste sítio do Oliveira de Azeméis e no edifício dos Sacos do Loucelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excepcionalíssimo Senhor Doutor Artur Lourenço Antunes, com presença dos Excepcioníssimos Senhores Doutores Leopoldo Gomes dos Reis, Agente Técnico de Engenharia António Fernando Lourenço de Sousa e Silva, Agostinho Pereira Sousa e João Viegas, concelheiros de Vila Verde e Lousa, chefe de secretaria. Sendo aberta a reunião pelas quinze horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tornando-se rapidamente conhecido o seguinte:

Balancete

Presente o Sr. Tesoureiro Municipal datado do dia dezeto, em que se verifica haver em depósito no Banco Geral de Depósitos Crédito e Previdência a partir do nono de Janeiro e um mil setecentos e dezeto escudos de receitas gerais e parciais e quatro mil quatrocentos e vinte e nove escudos de receitas cativas, havendo ainda em caixa a partir de mil e setenta e cinco escudos e vinte e cinco.

20 MAR 1967

[Handwritten signature]

temis um anecdotico, em teflo com noventa e
 reis netos pedrados, no prazo de noventa dias; An-
 tonio Alves de Luz, do Tanc, do Louren, para coentur
 um piteo, no prazo de vinte dias; Antonio Barboza
 Coimbra, do Tanc, de Ouelo, para coentur um
 cor de brancos com cento e sessenta e sete netos
 e sessenta e sete decimatos, no prazo de noventa
 dias; Antonio Louren, de Petrola, do Foga, para coen-
 temis um curad com dezasseis netos pedrados,
 no prazo de trinta dias; Antonio Fernandes do Tanc, do
 Tanc, do Vopair de Louren, para coentur um boncom
 com dez netos e vinte decimatos, no prazo de vinte
 dias; Antonio Francisco de Lira, de Pedradon, de Louren-
 quis, para abir um estrada num muro, no seu
 priedio, do Vila Nova, no prazo de vinte dias; Antonio Je-
 sus Freitas, do Tanc, de Louren, para coentur
 um cor de alvenaria com seis netos pedrados,
 no prazo de trinta dias; Antonio Marcelino de Jesus Te-
 rras de Luz, do Tanc, de Louren, para
 dip: do Antonio de Lira Moreira, de Teda Branca,
 Louren de Louren, para coentur um redeau e
 vide interior com setenta e sete netos, no prazo de trinta d-
 as; Antonio dos Santos de Costa Pereira, do Tanc, de Louren,
 para abir um piteo e coentur um tanque, no prazo
 de vinte dias; Antonio de Louren, no prazo de quinze dias; Antonio Se-
 rera de Lira, do Louren, de Louren de Louren, para
 coentur um muro de pedras com trinta e seis netos
 e seis e oito decimatos com vinte e dois netos
 e seis, no prazo de trinta dias; Antonio de Lira, do Louren
 de Louren, do Louren, para coentur com obras de pintura e
 cor, no seu priedio sito no Alde de Tibicos, no prazo de
 noventa dias; Antonio Jui de Alencar, do Louren, de Louren,
 para coentur ombreiros e anetas e piteos, no
 prazo de vinte dias; Antonio Jui de Lira, do Tanc, de
 Louren, de Louren, para coentur e pintar o seu priedio,

colocar andaimes com oito metros e cem dois parmetros,
no prazo de oito dias; Arcuindo Soares de Oliveira, de Ferreira,
de Volung, para cair e pintar o reu pedido, no prazo de
trinta dias; Artur Moreira de Lima, da Cal, de Travenca,
para coarctar um muro de reu posto interno com trinta e
dois metros e meio no prazo de oito dias; Augusto de Costa
Santo Ribeiro, de Travenca, do Povo, para alisar um portal
no prazo de trinta dias; Augusto Pinheiro de Oliveira, de
do Nordeste de Judas, para substituir madeira, telha de um
cumulo e fazer um galeto, no prazo de trinta dias; Avulso
de Lima Coelho, desta vila, para coarctar uma fogueira e
ranitórias com vinte e oito metros e oitenta decímetros,
no reu pedido de Aires do Cruzeiro, no prazo de quinze
dias; Balthazar de Sousa, de Barbato, de Topoi, para
coarctar um espinha com cinco metros e oitenta,
no prazo de trinta dias; Balthazar de Sousa, de Aires do Cruzeiro,
desta vila, para coarctar um muro de um terreno pe
pouco no reu pedido de Aires do Cruzeiro municipal; Cassiano
Martins Ferreira, de Vila Nova, de Caxupava, para ampliar
e coarctar com noventa e oito metros e oitenta decí-
metros, no prazo de um ano; Domingos de Sousa de
Ferreira, de Aires do Cruzeiro, de Santa, para coarctar
uma casa de tijolos com duzentos e trinta e oito me-
tros e oitenta decímetros, no reu pedido no lugar de
Povo, no prazo de cento e oitenta dias; Edmundo
do Nordeste de Judas, de Travenca, do Povo, para coarctar
muro de divisões com oitenta metros, no prazo de trinta
dias; Evandro Soares Barbosa, de Melhores, desta vila, para
coarctar um muro de tijolos com cento e oitenta e
dois metros e oitenta decímetros, no prazo de cento e
oitenta dias; Goulart Fernando Barbato Povo, reu-
dente em do lado de Rudeira, para recoarctar um
muro de reu posto com seis metros, no reu pedido no
Vila Nova, de do lado de Rudeira, no prazo de quinze dias; Fer-
nando Lourenço Tavares, de Melhores, desta vila, para coarctar

20. MAR 1967

~~_____~~

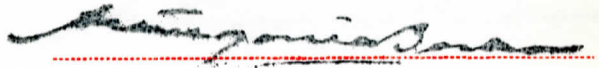
meus interiores com cento e um metros, remetsa cer-
 timentos e vedação e rede com vinte e dois metros e cinco
 metros centímetros, no prazo de quinze dias; Fernando Reis de Castro, de Maripora
 de Lima, de Idreus, para coarctar um alpendre com
 vinte e sete metros e trinta e seis decímetros e um metro
 cinquenta e seis centímetros, retente centímetros, e reparar
 as ombreiras de um portal, no prazo de trinta dias;
 Fernando Henrique Martins, de Areosa, de Tibério de
 Brito, para substituir madeira e telha, no prazo de
 vinte dias; Francisco Aguiar de Freitas, de Itanos, de
 Lemos, para coarctar um ponto com doze metros
 quadrados, substituir as tábuas de madeira, no
 prazo de quinze dias; Felipe no prazo de vinte dias; Gi-
 lio de Lourenço, Sindicato de Toteiros, Jornalistas e
 Surticários, com rede neste site, para coarctar de
 dez metros no terreno por promover no cing-
 uento dos estados vecionários unim em e
 dez metros e vinte e quatro, ocupando a superfície total
 de noventa e sete e três metros e vinte e
 cinco metros, no prazo de um ano; Helder Ricardo
 de Trigo, de Lota, de Lucena, para caçar, pintar e en-
 bocar o seu prédio, no prazo de trinta dias; Herminio
 Adão Pacheco, de Telpeira, de São Tiago de Rêgo, para
 coarctar um galpão com prateleira interna fechada,
 no prazo de trinta dias; Hildio José de Oliveira, de Bai, de
 Lema, para coarctar seu prédio com obras de caiação e
 pintura, no prazo de noventa dias, obras e p. e. repa-
 r o processo unim em retente e um de ano corrente; Jor-
 me Antônio de Oliveira, de Brestel, de São Paulo, para
 coarctar um tanque e uma cabine com um metro
 quadrado, no prazo de quinze dias; José Aguedo, de
 Abelheira, deste site, para coarctar um marcial em
 terreno por promover no primeiro recuo de cem metros mu-
 nicipal; José Valente Bispo, de Itocera, de Itocera, para

alajar um portal e coentear um muro d'um divio com
dezois metros, no prazo de quinze dias; Jozequin Jure
de Lira, de Lira, de Acupis, para coentear uma
casa de habitao com cento e oitenta metros quadrados, no
prazo de cento e oitenta dias; Jozequin Nacio Filho de Lira,
de Teitel, de Lira, para coentear um cercal com
quente e quatro metros quadrados, no prazo de vinte dias; Joze-
quim Soares de Lira, de Lira de Carleiro, de Lira de Lira-Al,
para ampliar um pradio com cento e quatro metros qua-
drados, no prazo de noventa dias; Jri Amunio Tavares
de Oliveira, de Devez, de Lira de Lira, para coe-
ntear uma casa de habitao com cento e trinta e dois metros
e trinta decimetros, no prazo de cento e oitenta dias; He-
derio de Jri Lameiro, desta vila, para alterar e fecha-
dos do rec. estabelecimento sito no Rua Paulo Corpeira com
trinta metros quadrados, no prazo de noventa dias; Jri Nacio
de Lira Correia, de Lira, de Onelo, para coentear um
polheiro com tres metros e oitenta decimetros, no prazo
de vinte dias; Jri Nacio Filho de Lira, de Lira de Lira-Al,
para concluir a coentear de uma oficina de reparacao
com obras de carpintaria, calçao e pintura, no prazo
de cento e oitenta dias; Jri Nacio de Lira, da Lira de Lira,
de Lira, para coentear um cercal com dez metros quadrados
e um tempo, no prazo de Lira de Lira, de Lira de Lira, no
prazo de trinta dias; Jri Rodrigues Neto, de Vila Nova, de Ac-
cupis, para coentear uma casa de alvenaria com quinze
metros quadrados, no prazo de noventa dias; Jri da Lira
Neto, de Lira, de Acupis, para coentear um
pradio, no prazo de trinta dias; Jri de Lira Neto, de Lira de Lira
de Lira, para coentear um bloco de duas unidades com
cento e oitenta e seis metros e trinta decimetros cada, um
pradio sito no Aldeia dos Lira, de Lira de Lira, no prazo
de cento e oitenta dias; Jri de Lira Neto, de Lira de Lira-
de Lira, para coentear uma casa de habitao com cento e
quente e seis metros e noventa decimetros, no prazo de Lira

20. MAR 1967

Manuel Soares

Manua, frequencia de faciem de boue, no prazo de cento e
 vinta dias; Manuel Louie, de Loube, de Canepes, para coestuar
 um tanque, rebocar um escudo e colo-
 car-lhe um fundo, no prazo de quinze dias; Manuel
 Din de Oliveira, de Aguias, de Canepes, para coestuar
 um muro de reboste com cetroz metos, no prazo
 de trinta dias; Manuel Soares de Almeida, de Rio de
 Ouro, de Aguias, para coestuar um muro interior
 com trinta e um metos, no prazo de trinta dias;
 Manuel de Jesus Brito, de Santa Luzia, de Aguias,
 para coestuar casa de alvenaria com dez metos por
 dentro, no prazo de vinte dias; Manuel Jui de Oliveira,
 de Sann, de Figueira, para abrir um poço, no prazo
 de trinta dias; Manuel Nave de Silva, de Beira, de
 Beira, para aplanar o seu jardim com vinte e oito
 metos quadrados, no prazo de cento e trinta dias; Manuel
 Marques Rodrigues, de Vendas Novas de Aguias para abrir
 e fechar dois portos em muro no prazo de trinta dias; Ma-
 nuel Nunes de Costa Quintalho, de Juncos de Baixo, Pa-
 cote de Beira, para coestuar um jardim com trinta
 e nove metos quadrados, no prazo de trinta dias; Manuel
 Pereira de Amorim, de Sann, de Figueira, para cair
 e pintar um muro e o jardim de rez roças; Manuel Ter-
 reiro de Ponte, vinte e um metros largos, no prazo de res-
 trenta dias; Manuel de Silva Alexandre Fournes, de Es-
 piteira, de Louzã Quintalho de Figueira, para rebocar, cair
 e pintar o seu jardim, no prazo de vinte dias; Manuel
 de Silva Soares, de Figueira, de Louzã Quintalho de Figueira, para coes-
 tuar um mural com dez metos quadrados, no prazo
 de vinte dias; Manuel Turner de Silva, do Vale de Ape,
 Jardim de Beira, para coestuar um muro com
 vinte e dois metos e vinte e três decimetros e um
 alpendre com nove metos e vinte e dois decimetros,
 no prazo de noventa dias; Nave de Santa Henriques
 de Jesus, de Coto de Vila, desta vila, para coestuar



qualques inconvenients. De Edificadors de Oliveira de
 Azuéis, apresentando o Auto-proposto de construção
 de um prédio urbano no lugar de Lugeim, desta vila,
 fora um dos seus associados, tendo a Câmara re-
 solvido um vez inconveniente os seus efeitos, ficando
 de Manuel Joaquim Ribeiro, cônego, comerciante, residente
 no lugar de Melindos, freguesia de Luceja, fora cons-
 truiu um prédio de habitação com terraço e portão
 e três metros e oventa e cinco decímetros, no prazo
 de um ano, tendo a Câmara concedido depois
 repetindo-se o represente ao ditame do Sr. Ju-
 zado no local pelo Vencedor do respectivo pedimento ou
 pelo Sr. Técnico; de Maria Luíza de Oliveira Ferreira,
 professora aposentada, do lugar de Luceja, do Município
 de Vila Rica, pedindo a mudança de um caminho
 de pé que dá acesso a uma fonte pública, parte de
 sua propriedade, tendo a Câmara que o repre-
 sente apurando um croqui e planta do local.
 de Filomena Joana de Lobo, do Freguesia de Luceja, do Município
 de Luceja, desta comarca, pedindo para efeito de
 construção em terreno de lei de um metro e oventa
 e dois, rededemorar suas utilidades no contorno
 de um casa de habitação em terreno que possui no
 mesmo lugar resolvendo-se-lhe certificar ope-
 ramente; de Hipólito Ferreira de Lobo, cônego,
 residente no lugar de Luceja, do Município de Luceja,
 do Freguesia de Luceja, fora construiu três blocos para ha-
 bitação e oficinas conforme projecto que apresentou
 no prazo de cento e oventa dias, no propriedade que
 possui no lugar de Freguesia de Baixo, do freguesia de
 Luceja, tendo a Câmara concedido licença de
 construção obsequiosos pelo Sr. Juiz de Direito e res-
 olvido o recenseamento e o estado e o nome
 de Vencedor de um metro e oventa e cinco,
 pelo que deverá apresentar um estado de urbanização

de propriedade; de Mari Sacramento Barbado Vaz, viúva,
de legít. e legít. de Jacinto de Silva, pedindo para
ser anulado um documento respeitante à construção
de um caso de habitação em seu nome (processo em
nome nomeado, estado, etc, de util. nomeado e
resposta nomeado), do nome da Sociedade Cooperativa
A Edificadora de Oliveira de Azeméis, atendida por
cooperativos e no construído, tendo a Comissão de
fidei e pedido; de Feliciano Augusto de Oliveira, com
esphémico ind. residente em no Para Jesus Freixo, em
nome nomeado e em, em Ovar, pedindo a sua ins-
crição com título para algumas propriedades e dirigi-
ções, nome nomeado, tendo a Comissão de fidei e pedido,
em face de apresentação dos necessários documentos. de
António Fernandes, de Arouca, de Azeméis, indente de
transportes em auto-veículos privados, relativa a largura de
passagem de um caso pedido com estacionamento nesta
localidade, para outro com estacionamento em Azeméis, afi-
de reparem a Av. de Transportes Terrestres a res-
peito de Av. de Transportes Terrestres a res-
peito de Av. de Transportes Terrestres, tendo a Comissão de fidei e pedido; de Ant-
-ónio, de Azeméis, com stand na Av. de Transportes Terrestres, de Azeméis, desta vila, relativa a licença de re-
meamento e rede pública, no seu prédio sito no
mesmo lugar, tendo a Comissão recebido que os custos
do tempo de casos e respectivo oles deverão ser
tratados de modo adequado, em favor decaídos, por
o que deverão apresentar o respectivo projeto afi-
de red aprovado; de Genesio Jaime Ferreira, desta vila, pedindo
que a Câmara se pronuncie sobre a sua pretensão de construir
um prédio de habitação e estabelecimento em parte Ant-
-ónio, de Azeméis, com um apartamento por junto ao
seu estabelecimento, lembrando se impõem-lhe forças hábeis niti-
lidade, ficando-se a restrição em favor de não se poder ver
dos elementos com que se iniciou o seu estabelecimento e pranti-
dade de terreno disponível, e na implantação de construção, afi-

20. MAR 1967

Fl. 173

Miguel

cados posteriores e laterais, com um corte de edifício; de Jui-hores de Oliveira, de Pina Velho de Santo António, desta vila, para coexistir um prédio com estabelecimento com cento e nove metros e prante e posto decimetro e duas habitações com cento e nove metros e prante e posto decimetro cada, no prazo de dezenta e sete dias, revendo, se definir com a condição de eliminar a ruína de tais em fomento.

Assistência judicialia

Aparentado um requerimento de Filipe Henrique de Oliveira, comido, operário, residente no lugar do Lural, freguesia de Liberdade de Bemposta, desta concelho, pedindo se lhe certifique para efeitos de obtenção de assistência judicialia, por a sua situação económica e a dos filhos de família e seu cargo, por a vida, em face das informações obtidas, certificar-se-ly um depois de praxe legal ou rendimento com os seus familiares, e um seu rendimento provenientes do seu trabalho.

Derrama

Considerando que por força exclusiva das receitas ordinarias de Livorno, cuji montante continua e um a compensar a rubrica de custos de usinarias e renios, um e fomal, seu prejuizo dos restantes estabelecimentos municipais, neste concelho com crecente em alivias, custear os encargos hospitalares e obstas e vendibilidade, por sendo lançado uma derrama de taxa de cinco e meio por cento sobre contribuições predial rústica e urbana, contribuições industrial e imposto de capitais, com inclusão dos habidos iguais ou inferiores e com exclusão, lançamento e cobrança a ser feito pelo serviço de Finanças, tendo o produto de derrama o seguinte destino: três por cento para pagamento dos encargos hospitalares em termos do decreto-lei número quatro e seis mil trezentos e um; dois e meio por cento para pagamento da vendibilidade, em termos do decreto-lei número trinta

e seis mil quatrocentos e quarenta e oito. Foi deliberado
firmemente, pedir a Sua Excellencia o Sr. Ministro das
Finanças se digno aprovar e deliberar a Câmara.

Habituação ou occupação

Relatando licença
de habitação, para parentes, no processo de: Daniel da
Silva, do Alfo de Santo, do Tachista de Leixa; Adelin Ferreira
de Castro, desta cidade; Jui de Jesus Soares, do Napreza, do
Edmundo; Anelino de Silva Coelho, desta cidade, tendo sido re-
spondido remeti-lo aos peritos para efeito de vistoria.

Em face do parecer favoravel da perita, foi resolvido conceder
licença de habitação a: Loda Manuel Soares de Silva, da
Avenida Manuel Augusto, desta cidade; Ruteira de Silva Cor-
teiz, de Abellera, desta cidade; Jui Ferreira da Neves, para
Jui pedir por coarctaria em Vila Nova; Celatino de Silva,
de Ferreira, de São Tiago e Manuel Soares Amora, de Al-
lheiro, desta cidade.

Licenciamento sanitário

Presente o processo
número treze, do ano corrente, em que se representa a Firmeza
C. V. Martins, Loupobi, L. L. L. L., do Município de Alegria, desta
cidade, para abertura de um estabelecimento de mercearia, em
resposta sua, remetendo-se, em face do parecer favoravel
do Sr. Relator de Landa, conceder-lhe o respectivo alvará
de licenciamento sanitário.

Presente o processo número quatorze, do ano corrente, em que
se representa, Manuel Soares Cortez, do lugar de Vilas, desta
cidade, para abertura de um estabelecimento de mercearia,
em mesmo lugar, remetendo-se remeti-lo ao Sr. Relator
de Landa, para efeito de vistoria.

Pagamentos

Foram autorizados os
pagamentos: a Actuação definitiva do primeiro Tribunal Administr-
tivo, de Lisboa, cento e vinte e cinco escudos, pela emissão de
publicações referentes ao primeiro trimestre, e Lido Editora, Li-
sboa, do mesmo; setecenta e cinquenta e três escudos por fornecimento
de duas coleções de bilhetes e postas unipos de Portugal; e seis
mil e cento e quarenta e oito escudos e oitenta e cinco centavos, por pro-

[Handwritten signature]

movimento de pratos unipos de Intefl, pratos de ultra-
 mar e pratos de Europa, um cuncho, seis retratos
 de las Escuelas e Presidentes de Republica e seis de
 las Escuelas e Presidentes de Concelhos, ainda de
 uma caixa metálica; trinta e cinco escudos, pelo f-
 pimento do despacho no concelho, a Cical, de Ber-
 do; mil dezenta e nove escudos e cinquenta
 centavos, por fimecimento de um livro modelo
 intitulado e impresso por a Terceira; e mil dez-
 zentas e cinquenta e oito escudos, por fimecimento de
 um livro modelo sob por a Lactaria; e quatro
 Ideol, de Alameda, trinta e seis escudos e setenta cen-
 tavos, por fimecimento de impresso por a Lactaria; e
 Imprensa Explicativa, de Tarouca, porata, dois es-
 cudos, por fimecimento de impresso por a Recreamento
 Militar; e Joazeiro Justino, desta vila: cento e setenta
 e quatro escudos, por fimecimento de gravado para o
 recibo do recibo de obra; e cento e seis escudos por
 fimecimento de gravado para o recibo dos recibos de
 limpeza; a Sociedade de Robbenois Terceira, Lido, de
 livros, um escudo, pelo assinatura de Bento Terceira, dos
 recibos vinte e cinco e cinco; e Almeida de Lido, desta
 vila; duzentas e setenta e cinco escudos, por pintura de cinco
 huletos de indigena; setenta escudos e cinquenta cen-
 tavos, pelo reparo do edificio do Tanco de Concelhos; e
 Joazeiro de Almeida e Silva, desta vila, duzentas e setenta
 escudos, por fimecimento de cento e cinquenta palm de
 respa, para os jardins; e Refugio da Terceira, desta vila,
 setenta e cinquenta escudos, por fimecimento de copos e
 botas para os recibos do mata-dourado; e Fri-hora de Oliveira,
 desta vila, trinta e cinquenta escudos, por transporte em
 animal de carga, com o Escultor de livros Presidentes
 e Oliveira de Baixo, apud do fimecimento de livros Presidentes
 de Cima, transportado de livros Presidentes; e Teodoro de Silva
 Pereira, desta vila, duzentas e porata escudos e trinta cen-

term. por fructuamento de terras para os exptos do judic;
a Mecum, bintade, do tanto, dezasseis mil quatrocentos
vinte e nove escudos e quatrocentos, por fructu-
amento de lavoura para o ajuizamento de S. Jo. do Uzel;
e Uziel Commercial de Agueda: bintade, desta rila, para
fructuamento de dif: quatro e cinco escudos, por fructu-
amento de um lito de creolina para o lizejo de Uzel;
e Teotónio de Almeida, do S. Bem de S. Paulo, tres mil
quinhentos e vinte escudos, por obsequio de cil: duas para as
estadas de Almeida e Antero; e Infante de Brito, Coe-
lho, desta rila, por 7 escudos, pelo reparo de durina
do fogão; e bourn, L. de Langubi: bintade, desta rila:
duzentos e setenta e dois escudos e oventa centom, pelo
lizejo, e beneficio de madeira do reparo de obras;
oitocentos trinta e seis escudos e dez centom, pelo reparo
de madeira do reparo de obras; setenta e oito escudos, pelo repara-
mento de madeira do reparo de obras; trinta e nove escudos e
cinco centom, pelo reparo de madeira do reparo de
materiais; e António José Fontes e Langubi: bintade,
desta rila; dez e seis escudos, por fructuamento de fangos e
paxador para a biblioteca; oitocentos e vinte e seis escudos,
por fructuamento de materiais para reparo de estadas e ca-
nais; cento e setenta e oito escudos e oventa centom, por
fructuamento de cinco raudos para beneficio de
fontes; cento e setenta e oito escudos e oventa centom, por
fructuamento de raudos e liz. para colheita de flos para en-
culos pimenta; setenta e oito escudos, por fructuamento de
litos de cimento para o expto do concelho de Adas; setenta
e cinco escudos e quatrocentos, por fructuamento de tapetes
e lavadoras; oitenta e oito escudos e oventa centom, por
fructuamento de materiais para reparo de escolas; duzentos e
cinco e dois escudos, pelo fructuamento de materiais para
reparo de pedras; dezasseis escudos e oitenta centom,
por fructuamento de materiais, para reparo de escolas de Sol-
meiz; cento e quatro e tres escudos, por fructuamento de ma-

[Handwritten signature]

tercias por reparos de enlosa de Receve de Lourenço, cento e seis escudos e oventa centam, por flocamento de muros para reparos de fontes de coucho. e cento e um escudo e oventa centam, por flocamento de um bono de rep. e um novo de ciment. a Sub-lapa de Agueda, L. L. de; pinturas e decorações escudo, por flocamento de grades para o nicho do receive de L. L. de; vinte e cinco e dois escudos, por flocamento de grades para o nicho do receive de obra, cento e oventa e oito escudos e oventa centam, por flocamento de grades para o nicho do receive de m. de J. de; doze escudos, por flocamento de dependências; duzentos e vinte e sete escudos e oventa centam, por flocamento de grades para o nicho do receive de ciment.

Empreitada

Apresentadas três propostas por Manuel de Silva de lauro de Travauca: Gabriel Soares de Almeida, de Vale de lauro e de Cortes de lauro, para a realização de obra de "Beneficência e pavimentação com calçada imperfeita betuminosa" do Estado Municipal pintadas e pintas e cinco - um, segundo que no flocamento do Edital na execução de trezentos e cinquenta e dois metros e oventa centímetros", tendo a Comissão reunida aceite a proposta do último proponente, por ser a de mais baixo preço e por ser, respectivamente, de valor de noventa e dois mil escudos; vinte e nove mil e noventa escudos, e vinte e cinco mil escudos. Mas foi deliberado que o Excmo. Sr. Presidente ou o Excmo. Sr. Vice-Presidente se em exercício, autorizam em seu nome em respectivo contrato.

Assuntos diversos

Por lapso não se inscrever no rubrica própria, o requerimento do Abdo. Marques do Meis, de L. L. de lauro, solicitando licença de

20. MAR 1967

habitação, que lhe foi concedida, em face do parecer favorável dos peritos.


Apresentado e apreciado o requerimento de António Marques de Fomica, comido, residente em lugar de Beuposta, freguesia do Lincem de Beuposta, deste concelho, pedindo para efeito de arrendar, nos termos do seu pai, mil e quinhentos e dois, e declare haver validade as couturas de uma casa de habitação no terreno que possui no referido lugar, revolvendo-se-lhe certificar o mesmo terreno.

Relativamente ao pedido de António Marques Maia morador em Copels, freguesia de Louçã de Loures, deste concelho, para promover com os trabalhos de ampliação de uma casa para duas habitações, naquela localidade, cujo interruptor lhe foi ordenado por estas e empregar betão armado, sem ter apresentado os necessários cálculos, foi resolvido por o Lincem de Loures, Tribunal de Obras e Arte parecer sobre os cálculos que apresentados, bem como sobre a execução de obra realizada e a interrupção dos trabalhos.

Assistência

— sobre presença dos respectivos processos, foi resolvido assumir a responsabilidade pelo interruptormente dos doentes fobros: António Oliveira Marques, de Sorn, desta vila; Ezequiel Nunes de Amorim, da Lata, de Lousada.

A deliberou sobre o lançamento de "Deser" foi aprovado por unanimidade.

sendo dezasseis horas e vinte minutos e não havendo mais nada a tratar, o Secretário do Lincem de Loures encerra a reunião de qual se lavrou a presente acta, que em , chefe de secretaria redigiu e rubricou.

António Marques
Secretário